

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00410-00016623/2017-38 (SEI). Assunto: Contratação por dispensa de licitação. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Considerando as informações e justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos (SUCORP), em especial o Projeto Básico, e seus anexos, aprovados pela área demandante, pela Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) e pela Ordenadora de despesas; a Proposta da Contratada, a documentação de habilitação; deliberação da Câmara de Governança/DF, Declaração de Orçamento e respectiva Nota de Empenho; Parecer Jurídico 581/2017-PRCON/PGDF, o Ato Autorizativo de Despesa e Dispensa de Licitação, subscrito pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SUAG/SEPLAG), e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto nº 32.598/2010: RATIFICO a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por dispensa de licitação, da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, para prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da Contratada, e da justificativa de dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Distrital nº 34.466/2013 e da Decisão nº 3.500/1999 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, do Decreto Distrital nº 36.520/2015, Decreto Distrital nº 25.937/2005 e Decreto Distrital nº 26.851/2006, e suas alterações e em conformidade com as determinações contidas na Decisão nº 5277/2016 - TCDF, além das demais normas legais aplicáveis em vigor, no valor total de R\$ 30.587.713,20 (trinta milhões, quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e treze reais e vinte centavos). Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em, 24 de julho de 2017. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00410-00016644/2017-53 (SEI). Assunto: Contratação por dispensa de licitação. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Considerando as informações e justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos (SUCORP), em especial o Projeto Básico, e seus anexos, aprovados pela área demandante, pela Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) e pela Ordenadora de despesas; a Proposta da Contratada, a documentação de habilitação; deliberação da Câmara de Governança/DF, Declaração de Orçamento e respectiva Nota de Empenho; Parecer Jurídico 581/2017-PRCON/PGDF, o Ato Autorizativo de Despesa e Dispensa de Licitação, subscrito pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SUAG/SEPLAG), e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto nº 32.598/2010: RATIFICO a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por dispensa de licitação, da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, para prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da Contratada, e da justificativa de dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Distrital nº 34.466/2013 e da Decisão nº 3.500/1999 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, do Decreto Distrital nº 36.520/2015, Decreto Distrital nº 25.937/2005 e Decreto Distrital nº 26.851/2006, e suas alterações e em conformidade com as determinações contidas na Decisão nº 5277/2016 - TCDF, além das demais normas legais aplicáveis em vigor, no valor total de R\$ 33.123.736,80 (trinta e três milhões, cento e vinte e três mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em, 24 de julho de 2017. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

EDITAL Nº II-SEPLAG/FHB, DE 19 DE JULHO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO DA CARREIRA ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 14 de novembro de 2016, que regulamenta o concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme alterações a seguir.

1 Alterar a redação do subitem 12.1, que passa a ser a seguinte: "12.1 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência e tiver a sua documentação para concorrer às vagas especiais deferida, caso aprovado e classificado nas etapas de prova objetiva e prova discursiva, será convocado para submeter-se à perícia médica, de responsabilidade do IADES, que verificará a sua qualificação como candidato com deficiência e o grau da deficiência, nos termos da Lei Distrital nº 4.317/2009, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e da Lei Complementar nº 840/2011."

2 Incluir o subitem 12.6 com a seguinte redação: "12.6 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada será feita quando da convocação para a perícia médica oficial, a ser realizada pelo Governo do Distrito Federal, após a nomeação".

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

EDITAL Nº 12 - SEPLAG/FHB, DE 19 DE JULHO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO DA CARREIRA ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA - ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de prova discursiva do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, regido pelo Edital Nº 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de novembro de 2016, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado definitivo dos candidatos na etapa de prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação no item Tema/Texto (TX), pontuação no item Argumentação (AR); pontuação no item Coerência Argumentativa (CA), pontuação no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), total de linhas (TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação final na prova discursiva (PPD).

1.1.1 - ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 101): 160100586, CARINE VOGEL DUTRA, 2,50, 1,50, 2,00, 2,00, 0, 39, 8,00, 8,00; 160138856, CASSIO DE MATTOS DIAS, 2,50, 1,50, 1,50, 2,00, 8, 40, 7,50, 7,10; 160146084, DAYANE ABREU MARTINS, 2,50, 2,00, 2,00, 1,50, 16, 40, 8,00, 7,20; 160162489, ERICK GOB DE SOUSA, 2,50, 2,00, 2,50, 2,00, 1, 30, 9,00, 8,93; 160110330, FAERISSON LIMA SOUZA, 2,50, 2,00, 2,50, 2,50, 6, 35, 9,50, 9,16; 160167212, FELIPE BRUNO SOUZA NARDES, 2,50, 1,00, 1,50, 1,50, 1, 36, 6,50, 6,44; 160164407, GABRIEL MARQUES COSMO, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 0, 37, 9,50, 9,50; 160171533, GABRIELA PACE CARREIRA BITTENCOURT, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 2, 40, 10,00, 9,90; 160126344, GABRIELLA MONTEIRO CINTRA, 2,50, 2,00, 1,50, 1,50, 5, 34, 7,50, 7,21; 160111465, GLAUCO COSTA DE OLIVEIRA, 2,00, 2,00, 2,00, 2,00, 7, 40, 8,00, 7,65; 160107401, HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 4, 31, 8,50, 8,24; 160134801, HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 3, 34, 9,50, 9,32; 160189501, IRENE JEKER DE MENEZES, 2,50, 0,50, 1,00, 1,00, 6, 23, 5,00, 4,48; 160135299, JAINA BRAGA BARRETO, 2,50, 2,00, 2,50, 2,00, 2, 39, 9,00, 8,90; 160116942, JOAO PAULO FERREIRA IGREJA NASCIMENTO, 2,00, 1,50, 1,50, 2,00, 2, 22, 7,00, 6,82; 160157495, JOCIMAR ALVES DE MACEDO, 2,00, 2,00, 1,50, 2,00, 4, 37, 7,50, 7,28; 160117563, JOSE MANOEL MACHADO FARIAS NETO, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 1, 37, 9,50, 9,45; 160187244, LEANDRO DIAS PEREIRA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 6, 35, 9,50, 9,16; 160100422, LUCAS MOURA DIAS, 2,00, 1,50, 2,00, 2,00, 4, 25, 7,50, 7,18; 160137019, MARCELO SILVA OLIVEIRA, 2,00, 2,00, 1,50, 2,00, 5, 40, 7,50, 7,25; 160152712, MARILIA GABRIELA SILVA BRANDAO, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 4, 29, 8,50, 8,22; 160154502, MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONCALVES, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 0, 36, 8,50, 8,50; 160139141, MATHEUS DE SIQUEIRA XAVIER, 2,50, 0,50, 1,00, 1,00, 0, 34, 5,00, 5,00; 160167100, MAURICIO BARRETO DE ALENCAR, 2,50, 2,00, 1,50, 2,00, 2, 40, 8,00, 7,90; 160111938, PABLO SOL SERRA, 2,50, 1,50, 1,50, 1,00, 6, 29, 6,50, 6,09; 160129227, PEDRO GABRIEL DA SILVA LUZ, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 3, 40, 9,50, 9,35; 160132185, RAFAEL RAUPP BOCORNY, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 3, 37, 8,50, 8,34; 160120216, RUBENS LEITE DA SILVA NETO, 2,50, 2,50, 2,00, 2,50, 6, 40, 9,50, 9,20; 160102287, THAIS ANDRADE FERNANDES, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 38, 10,00, 10,00; 160149203, VERONICA CITELI COELHO EDUARDO, 2,50, 1,50, 2,00, 1,50, 4, 29, 7,50, 7,22; 160173777, WAIKYNA CARDOSO DE ARAUJO, 2,00, 1,50, 2,00, 1,50, 8, 33, 7,00, 6,52; 160123925, WESLEY BARBOSA UMBELINO, 2,50, 2,00, 2,50, 2,00, 2, 35, 9,00, 8,89.

1.1.1.1 - ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 101) - listagem específica para candidatos que se declararam com deficiência: 160189501, IRENE JEKER DE MENEZES, 2,50, 0,50, 1,00, 1,00, 6, 23, 5,00, 4,48.

1.1.2 - ANALISTA DE LABORATÓRIO - BIOLOGIA, BIOMEDICINA E FARMÁCIA-BIOQUÍMICA (CÓDIGO 102): 160101189, ADRIANA DIAS MAGALHAES, 2,00, 1,50, 1,50, 1,00, 8, 35, 6,00, 5,54; 160122627, ADRIANA LUIZA PESSOA, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 11, 40, 7,50, 6,95; 160184584, ADRIANO CASQUEIRO DE ARAUJO, 2,00, 1,50, 2,00, 1,50, 5, 40, 7,00, 6,75; 160145554, ALANA DE FATIMA ANDRADE SANTOS, 2,50, 1,50, 1,50, 1,00, 13, 33, 6,50, 5,71; 160117486, ALEX RENNEN ALVES PINTO, 2,50, 2,00, 1,50, 1,50, 15, 37, 7,50, 6,69; 160105728, ALINE CARDOSO BARBOSA, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 8, 34, 8,50, 8,03; 160128651, AMANDA ALCANTARA DE FIGUEIREDO, 2,00, 1,50, 2,00, 1,50, 5, 39, 7,00, 6,74; 160120256, AMANDA BORGES BARROS LIMA, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 10, 31, 6,50, 5,85; 160100968, ANA CECILIA SZEWINSK SOUSA, 2,50, 2,00, 1,50, 1,50, 14, 37, 7,50, 6,74; 160117132, ANA ELISA DA SILVA NAZARIO NEVES, 2,50, 1,50, 1,50, 1,00, 5, 22, 6,50, 6,05; 160102827, ANA LOUISE FERREIRA DE ARAUJO, 2,50, 2,50, 2,00, 2,00, 1, 39, 9,00, 8,95; 160116414, ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO, 2,50, 2,00, 2,00, 1,50, 3, 39, 8,00, 7,85; 160103415, ANANDA GOMES ALMEIDA, 2,00, 2,50, 2,00, 2,00, 2, 38, 8,50, 8,39; 160129128, ANANDA KADJA CUNEGUNDES SANTOS BARBOSA, 2,00, 1,50, 1,50, 1,00, 9, 39, 6,00, 5,54; 160134695, ANDRE LUIZ IGNACHITTI HONORIO, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0, 19, 0,00, 0,00; 160151146, ANDRESSA DE CASSIA FERNANDES COLOMBO, 2,00, 2,50, 2,50, 2,00, 10, 37, 9,00, 8,46; 160112785, ANDRESSA ELLEN DE MORAIS BATISTA, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 4, 30, 7,00, 6,73; 160104473, ANGELA CRISTINA BET, 1,50, 1,50, 1,00, 7, 38, 5,00, 4,63; 160134821, ANNE PINHEIRO COSTA, 1,50, 2,00, 2,00, 1,50, 2, 40, 7,00, 6,90; 160104054, BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 10, 40, 7,00, 6,50; 160139934, BARBARA RODRIGUES DE OLIVEIRA BONIFACIO, 2,00, 1,50, 1,00, 1,00, 0, 33, 5,50, 5,50; 160104249, BEATRIZ WERNECK LOPES SANTOS, 2,00, 2,50, 2,00, 2,00, 2, 39, 8,50, 8,40; 160112289, BRUNA RIBEIRO RANGEL, 1,50, 1,00, 1,50, 1,00, 2, 35, 5,00, 4,89; 160136403, BRUNNO CAMARA LOPES COSTA, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 1, 35, 7,00, 6,94; 160141362, BRUNO PORTO CARVALHO, 2,00, 1,50, 1,50, 1,00, 3, 37, 6,00, 5,84; 160142936, CAMILA BASTOS RIBEIRO, 1,50, 2,00, 1,50, 1,50, 3, 38, 6,50, 6,34; 160114001, CAMILA MARIA VIEIRA CABRAL, 1,50, 1,00, 1,00, 6, 23, 4,50, 3,98; 160101162, CAROLINA MUSSO, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 7, 39, 7,00, 6,64; 160200711, CINTHYA MONTENEGRO DE VASCONCELOS SILVA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 3, 35, 5,50, 5,33; 160107117, CRISTINE COSTA CARNEIRO, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 3, 40, 5,50, 5,35; 160100461, CYNTHIA MARIA LEAO YAMADA, 2,00, 2,50, 2,50, 2,00, 3, 39, 9,00, 8,85; 160144493, DANIELA SOUZA CRUZ, 2,00, 1,50, 2,00, 1,50, 3, 38, 7,00, 6,84; 160138215, DAVI COE TORRES, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 2, 40, 7,00, 6,90; 160174996, DEBORAH VIEIRA VARELA, 2,00, 1,50, 1,00, 1,00, 0, 24, 5,50, 5,50; 160142304, DIEGO FRANCIEL MARQUES MUEHLBEIER, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 4, 40, 7,50, 7,30; 160127783, DIEGO RAMOS AZEVEDO, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 7, 35, 7,00, 6,60; 160100122, DIOGO GUTIERRES DE ALMEIDA, 2,00, 1,50, 2,00, 1,50, 1, 36, 7,00, 6,94; 160180234, EDUARDO DOS SANTOS BEZERRA, 2,00, 1,50, 1,00, 1,00, 4, 38, 5,50, 5,29; 160107199, ELIAS FERREIRA SABIA JUNIOR, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0, 0, 0,00, 0,00; 160119048, FABIANA SILVA DOS SANTOS LINO, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 6, 38, 7,50, 7,18; 160164129, FERNANDA BARBOSA DE QUEIROZ, 2,50, 1,50, 1,50, 1,50, 7, 34, 7,00, 6,59; 160102609, FLAVIA ALVES MARTINS, 2,00, 2,00, 2,00, 2,00, 10, 40, 8,00, 7,50; 160102779, FREDERICO HILLESHEIM HORST, 2,50, 0,50, 1,00, 0,50, 3, 27, 4,50, 4,28; 160129395, GABRIELA MULLER RECHE, 2,50, 1,50, 1,50, 1,00, 1, 33, 6,50, 6,44; 160186970, GABRIELA TAVARES DE REZENDE, 2,50, 1,50, 1,50, 1,50, 6, 37, 7,00, 6,68; 160124535, GABRIELE GARCIA DE FARIA, 2,50, 2,00, 2,50, 2,50, 9, 40, 9,50, 9,05; 160132278, GRAZZIELLE GUIMARAES DE MATOS, 2,00, 1,50, 2,00, 1,50, 9, 36, 7,00, 6,50; 160155728, GUILHERME AUGUSTO HIRATA, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 1, 35, 6,50, 6,44; 160131235, GUILHERME GEORGE DE SOUZA RODRIGUES, 2,50, 1,50, 1,50, 1,50, 7, 39, 7,00, 6,64; 160107520, GUILHERME MENEGOI RIBEIRO, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 1, 40, 8,50, 8,45; 160121501, HARUMY ANDRADE SAKATA, 2,50, 2,00, 1,50, 1,50, 10, 40, 7,50, 7,00; 160126816, HITALLO GUILHERME COSTA FONTINELE, 2,50, 2,00, 1,50, 1,50, 13, 33, 7,50, 6,71; 160123966, JESSICA DO AMARAL DUTRA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 4, 39, 5,50, 5,29; 160102052, JESSICA MAYARA OLIVEIRA DE LIMA RODRIGUES, 2,00, 1,50, 1,00, 1,00, 6, 38, 5,50, 5,18; 160126021, JOAO PAULO LOPES DE